



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal N° 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO N° 584

06 de Julho de 2022

PG. 1/7



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3211/2022

“Dispõe sobre a contratação Temporária de Motorista, para substituir vaga existente em virtude de férias de servidor efetivo, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de admissão temporária de Motorista, para substituir servidor efetivo, Sr. Rubens Caetano Ferreira Sobrinho, que se encontra em gozo de férias, a partir de 01 de julho de 2022;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO que, os candidatos de reserva, do Processo Seletivo, existentes na Prefeitura, consultados e convocados, não aceitaram mencionada substituição, razão pela qual utilizou-se o cadastro de reserva de Concurso Público existente, conforme publicado no Edital convocatório, excepcionalmente, para esta substituição temporária;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Concurso Público n.º 01/2021, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **José Aparecido Lopes Bezerra** (09º Lugar);

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária do Sr. **José Aparecido Lopes Bezerra**, RG 12.107.666-0, para exercer suas funções de Motorista no setor de Saúde deste Município, a partir de 07 de julho de até 19 de agosto de 2022.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 06 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 584

06 de Julho de 2022

PG. 2/7



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 298/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Gabriela Sereghetti Mingroni Ferreira**, Nutricionista, portadora do RG. n.º 47.597.190-5, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 com gozo no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2022 (30 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 06 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 584

06 de Julho de 2022

PG. 3/7



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 299/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Maria Roseli Polido**, Fisioterapeuta, portadora do RG. n.º 17.692.985, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 com gozo no período de 04 de julho a 02 agosto de 2022 (30 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2022.

Anhumas, 06 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 584

06 de Julho de 2022

PG. 4/7



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 300/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Gisele Santos Raminelli Vincoletto**, Engenheira Ambiental, portadora do RG. n.º 47.662.969-X, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 com gozo no período de 12 a 26 de julho de 2022 (15 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 06 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 584

06 de Julho de 2022

PG. 5/7



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 301/2022

“Designa servidor, para exercer suas atividades de Motorista, junto ao Serviço de Estradas e Rodagem Municipal – SERM, e dá outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, o Servidor Municipal, **Sr. José Aparecida Lopes Bezerra**, RG: 12.107.666-0, Motorista, para, a partir de **07 de julho de 2022**, exercer suas funções no Serviço de Estradas e Rodagem Municipal – SERM, onde cumprirá, regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinado a chefia do mesmo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 06 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 584

06 de Julho de 2022

PG. 6/7



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 302/2022

“Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Motorista, junto ao setor de Saúde Municipal, e dá outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, em remanejamento, o Servidor Municipal, **Sr. José Marcio da Silva**, RG: 45.150.870-1, Motorista, atualmente lotado no Serviço de Estrada e rodagem Municipal, para, a partir de **07 de julho de 2022**, passar a exercer suas funções, no setor de Saúde Municipal, onde cumprirá, regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinado a chefia do mesmo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 06 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 584

06 de Julho de 2022

PG. 7/7



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

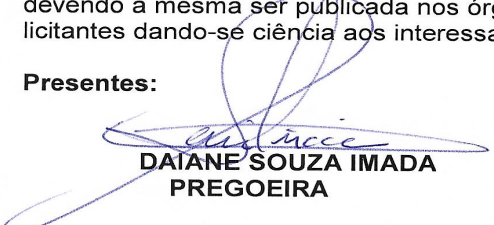
CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

ATA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE ANHUMAS.

Às 09:00h (nove) horas do dia 06 (seis) de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Anhumas, situada à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496, na cidade de Anhumas/SP, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, todos designados por meio do Decreto nº 3071/2022, bem como a presença do representante da empresa **Malacrida e Madeira Advogados Associados** (Cláudio Rogério Malacrida), que possui contrato de assessoria jurídica administrativa com essa Prefeitura, reúnem-se para a sessão pública de processamento do **Pregão Presencial 28/2022 de Anhumas/SP** que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição de fraldas descartáveis para atender as necessidades do Departamento de Saúde Municipal, considerando a convocação da empresa **CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA ME** para apresentação das amostras do produto **item 01 – fralda geriátrica P** no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de não o fazendo, serem convocados os demais licitantes classificados ou julgamento de fracassado. Aberta a sessão, de início a Pregoeira destacou que a empresa **CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA ME** fora intimada da convocação para apresentação de amostras do ITEM 01, no dia 30 de junho de 2022, conforme cópia do email anexa ao processo administrativo, bem como, publicação da convocação no dia 30 de junho de 2022 no Diário Oficial do Município de Anhumas, anexa. No entanto, a referida licitante manifestou desinteresse na apresentação de amostras do item 01 - fralda geriátrica P, conforme email encaminhado pela Sócia Maria Rosanja Silva Zaina no dia 04 de julho de 2022, anexo. Nesta esteira, considerando a ausência de apresentação das amostras do referido item pela licitante **CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA ME**, a Pregoeira e Equipe de Apoio decidiram **DECLASSIFICAR a proposta da empresa CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA ME para o item 01 POR DEIXAR DE APRESENTAR AS AMOSTRAS PARA ANÁLISE POR PARTE DA COMISSÃO TÉCNICA, tendo em vista o prazo previsto no edital de convocação nos termos do ITEM VIII, subitem 1.2 e 1.4 do instrumento convocatório.** Por fim, verificada a ausência de outros licitantes classificados e interessados em contratar com a administração para o item 01, bem como pelo fato de que todas as propostas foram **desclassificadas pela Pregoeira, seja por reprovação das amostras ou ausência de apresentação das mesmas, foi proferida a decisão de JULGAR FRACASSADO o presente certame para o item 01 nos termos do artigo 48, § 3º da Lei de Licitações.** Nada mais havendo na presente reunião, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, legando para as providências cabíveis. Eu, **DAIANE SOUZA IMADA**, Pregoeira, lavrei a presente Ata, devendo a mesma ser publicada nos órgãos de imprensa oficial, bem como encaminhada às licitantes dando-se ciência aos interessados.

Presentes:


DAIANE SOUZA IMADA
PREGOEIRA


SIMONE DE FATIMA LINARES
Apoio

PREFEITURA DE ANHUMAS - SP
CERTIDÃO

CERTIFICO que afixei, nesta data, no ato da Prefeitura Municipal, no local de costume, cópia do presente documento dando a devida publicidade, nos termos do artigo 57 da L.O.M.

Certifico e dou fé,
Anhumas, 06 de Julho de 2022


RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ucziUz neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi